



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PORTARIA SEPLAN Nº 002/2023

DATA: Sexta-Feira, 27 de janeiro de 2023

SÚMULA: “Nomeia o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA** como Arquiteto Responsável pela fiscalização da Obra de Construção de Espaço para Implantação de Feira do Produtor Rural no Município de Marcelândia/MT.”

O Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia no Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Arquiteto e Urbanista **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro inscrito no CAU-MT sob Nº A.72588-9, portador do RG 1621035-2 SSP/MT e CPF sob Nº 015.646.441-11 como Arquiteto e Urbanista responsável pela Fiscalização da “*Obra de Construção de Espaço para Implantação de Feira do Produtor Rural, conforme Contrato de Repasse nº922381/2021/MDR/CAIXA*”; E Conforme Projeto, Memorial, Planilha e **Contrato Nº 125/2022** este vinculado ao Processo de Tomada de Preços Nº 009/2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO
GROSSO EM, 27 de janeiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Daiane Quirino dos Santos Felder
SEC DE PLANEJAMENTO

Registra-se e afixe-se